

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 203/20		19 de Outubro de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1206 / 2020 - R, de 16 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.077429/2020-59,

RESOLVE

Designar JOSÉ TELES DA SILVA NETO, matrícula nº 2395052, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Coordenador de Convênios, CD-04, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no período de 13 a 22 de outubro de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1020 / 2020 - PROGESP, de 16 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.BRUNO MOTTA DE CARVALHO	2177445	02/10/2020	040023/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 1021/2020-PROGESP, de 16 de outubro de 2020.

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SLAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
1187813	HELEN SANDRA PEREIRA DA SILVA	06/02/2020	15
1466556	RICARDO PEREIRA DO REGO	22/02/2020	11
1526323	ALISON LENE CIRILO DA SILVA	20/03/2020	10
1965217	EUGENIA VIVIANE DE ARAUJO REGO	03/03/2020	06
1977465	BEETHOVEN BARBOSA BRANDAO	24/04/2020	06
1986370	GILMAR GRACIANO DE ARAUJO	27/06/2020	06
1746163	JOANA DARC PAZ DE MATOS	28/06/2020	08
1637289	RAFAEL DA CUNHA PIMENTA	30/06/2020	09
1982786	VINICIO UCHOA BEZERRA	03/06/2020	06
1756986	ALEXANDRE GUIMARAES DAVID	27/07/2020	08
1187904	EDIVAN FRANCISCO DA SILVA	01/07/2020	15
2134588	JOATA SOARES COELHO ALVES	01/07/2020	05
1757163	LUCIANA MELO DE LACERDA	27/07/2020	08
2137846	MARCEL JOSE NAZARO NOBRE	07/07/2020	05
1757045	SHEYLENA FERNANDES AQUINO	28/07/2020	08
1748189	TAIANA BRITO MENEZES FLOR	05/07/2020	08
2155224	ABNER CARLOS COSTA DE MELO	28/08/2020	05
1760720	DANIEL CAVALCANTI FERNANDES CAMPOS	12/08/2020	08

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 1022 / 2020 - PROGESP, de 16 de outubro de 2020.

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
1149594	JOAO ALVES DE SOUZA	06/01/2019	15
1758116	MARIA DE LOURDES BAKKER EUFRASIO DE OLIVEIRA	27/01/2019	07
1757907	PAULO RODRIGO GUERRA	26/01/2019	07

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 1025 / 2020 - PROGESP, de 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao Professor a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "B" com denominação Assistente, Nível 1, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.HENRIQUE JOSÉ DA MOTA	2173427	29/09/2020	073694/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Educação - CE

Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE

Portaria 9/2020 - DFPE/CE, de 19 de outubro de 2020

O Chefe do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, do Centro de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria Eletrônica 1893/2019-R, (D.O.U. 17 de Outubro de 2019) e após indicação da Plenária realizada em 27.09.2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Designar o professor ADIR LUIZ FERREIRA (Mat. 926826 - SIAPE) - membro titular, a professora RUTE REGIS DE OLIVEIRA DA SILVA (Mat. 2321231 - SIAPE) membro titular e o técnico administrativo ALYSSON DINIZ FONSECA (Mat. 3035329 - SIAPE) membro titular, a professora JACYENE MELO DE OLIVEIRA (Mat. 1717416 - SIAPE), membro suplente e a técnica administrativa MARINA YASMIM FERNANDES DE MORAES (Mat. 3011716 - SIAPE), membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para condução das eleições da vice chefia do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação referente à continuação do biênio 2019-2021.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(a) Gilmar Barbosa Guedes - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET

Comissão de Sindicância - CSIN

Portaria Nº 1 / 2020 - CSIN/CCET, de 16 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada mediante os termos da Portaria nº 52 / 2020 - ADM/CCET (12.01), de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 28 de setembro de 2020, sob o nº 23077.073330/2020-88;

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Rafael da Cunha Pimenta, Assistente em Administração, matrícula nº 1637289, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão, ficando este dispensado da assinatura do ponto enquanto durarem os respectivos trabalhos, consoante o disposto no art. 152, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 2º Esta portaria apresenta vigência imediata, produzindo efeitos desde a sua edição.

Art. 3º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Luiz Henrique da Silva Gasparotto – Presidente

Centro de Tecnologia - CT

Portaria Nº 82 / 2020 - ADM/CT, de 19 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Criar a Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia, a funcionar no Complexo de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia - PGTEC.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento De Políticas Públicas - DPP
Portaria nº 02/2020-DPP, de 19 de Outubro de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SANDRA CRISTINA GOMES, Matrícula: 1715152, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Outubro de 2020 a 23 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1029/2020.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Chefe

Portaria nº 03/2020-DPP, de 19 de Outubro de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOANA TEREZA VAZ DE MOURA, Matrícula: 1715135, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Outubro de 2020 a 23 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1027/2020.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Chefe

Portaria nº 04/2020-DPP, de 19 de Outubro de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Autorizar o afastamento no país de LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA, Matrícula: 1678705, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Outubro de 2020 a 23 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1034/2020.

(a) Claudio Roberto De Jesus - Chefe (Substituto)

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 84/CCS de 19 de outubro de 2020

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando a Portaria nº 1978, de 08 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para desempenharem a função de Supervisor do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo, de acordo com Edital nº 26/2019.

ÁREAS	NOME	CPF	EMAIL	FONE
HOSPIATSIS	Emanuel	094.202.384-	emanuelareily@outlook.com	9-9469-
	Areily Lopes	66	wilsonsouzajr82@gmail.com	6994
	Lino	010.193.674-	hanielwfs@gmail.com	9-8779-
	Wilson Silva	58		7244
	de Souza	052.045.514-		9-8733-
	Junior	25		2019
	Haniel Wagner Ferreira da Silva			
CAMPUS	Alana Cruz	014.497.714-	alana.bezerra@gmail.com	9-9418-
	Bezerra	16	brunogomes1502@gmail.com	6667
	Bruno	098.081.104-		0-8832-
	Cabral Gomes	01		3902

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

ODONTOLOGIA	Floriano de	365.881.484-	floriano@ufrnet.br	9-9418-
	Medeiros	53	lilicoutinho@gmail.com	0330
	Neto	012.153.934-		9-8808-
	Liliana	23		0288
	Coutinho de Andrade			

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 085/2020-CCS, de 19 de outubro de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o OFÍCIO Nº 6/2020/SECFONO/DEPFONO;

RESOLVE:

Art. 1 Designar as docentes MARIA DE JESUS GONÇALVES, mat. 1805071, SHEILA ANDREOLI BALEN, mat. 1804274 e o Técnico Administrativo DIEGO SILVA SOUSA, mat. 1031426, lotados no departamento de Fonoaudiologia para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Fonoaudiologia.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 086/2020-CCS, de 19 de outubro de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o 147/2020/CCFISIO/CCS/ADM;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para eleição da vice-coordenação do Curso de Fisioterapia.

01. Maria Thereza Albuquerque Barbosa Cabral Micussi - Mat. SIAPE 2786809
02. Gérson Fonseca de Souza - Mat. SIAPE 2419223
03. Joceline Cássia Ferezini de Sá - Mat. SIAPE 2646588

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Coordenação do Curso de Medicina - CCM
Portaria nº 02/2020-CCM, de 16 de outubro de 2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O Coordenador do Curso de Medicina, considerando o que dispõem as normas legais e regimentais e considerando decisão do Colegiado do Curso de Medicina,

RESOLVE

Constituir comissão composta pelos professores MARIA JOSE PEREIRA VILAR, matrícula 2172036 , e ANDRÉ LUCIANO DE ARAÚJO PRUDENTE, matrícula 3442059 , pela funcionária PAULA MARIA CARVALHO SODRÉ DUARTE, matrícula 2128968, e pelo estudante MADSON CAIO DOS SANTOS DANTAS, matrícula 20170017456, para sob a presidência do primeiro elaborar as normas e conduzir o processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina da UFRN.

(a) Francisco Pignataro Lima - Coordenador

Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia - CCGF
Portaria Nº 02/2020-COORD. FISIOTERAPIA, 15 de outubro de 2020.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a docente abaixo relacionada para compor o Colegiado do Curso de Fisioterapia, durante o período de OUTUBRO de 2020 a AGOSTO de 2021 em virtude da substituição da docente Tatiana Souza Ribeiro Mat. SIAPE 2319151.

Juliana Maria Gazzola Mat. SIAPE 2090691

(a) Aline Medeiros Cavalcanti da Fonsêca - Coordenadora

Portaria Nº 003/2020-COORD. FISIOTERAPIA, 15 de outubro de 2020.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para eleição da vice-coordenação do Curso de Fisioterapia.

01. T Maria Thereza Albuquerque Barbosa Cabral Micussi Mat. SIAPE 2786809

02. Gérson Fonseca de Souza Mat. SIAPE 2419223

03. Joceline Cássia Ferezini de Sá Mat. SIAPE 2646588

(a) Aline Medeiros Cavalcanti da Fonsêca - Coordenadora

Departamento de Nutrição - DENUT

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Edital Nº 909 / 2020 - DENUT/CCS, de 15 de outubro de 2020.

Pelo presente Edital, a COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 25/2020-DENUT/CCS (15.18), de 08 de outubro de 2020, torna público que estão abertas as inscrições para os cargos de CHEFE e VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (conforme § 2º, Artigo 50 do Regimento Geral da UFRN - modificado pela Resolução nº 007/2002 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002), referente ao período 2020-2022.

I - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis para o cargo de CHEFE e VICE-CHEFE do Departamento de Nutrição, quaisquer professores pertencentes ao quadro efetivo do referido Departamento Acadêmico que estejam em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas ou de dedicação exclusiva (com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008).

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão feitas sob forma de uninominal;

§2º - Para a realização da inscrição os candidatos devem preencher o Formulário de Inscrição (anexo 1) e enviar para o e-mail dnut@ccs.ufrn.br das 00h01 do dia 19 de outubro de 2020 às 23h59 do dia 20 de outubro de 2020.

§3º - No ato da inscrição, os candidatos deverão disponibilizar: nome completo, titulação, matrícula SIAPE, descrição da chapa e foto em formato .png para ser inserida na Urna Eletrônica. As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

II - DA ELEIÇÃO

Art. 3º - A eleição será realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2020, através de urna eletrônica disponível pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN (www.eleicao.ufrn.br ou www.sigeleicao.ufrn.br), no horário das 06h00 às 23h59.

Art. 4º - Os eleitores terão acesso à urna eletrônica digitando seus dados de usuário e senha no site (já cadastrados no sistema da UFRN). Em seguida, o eleitor seleciona entre as Eleições Abertas a opção "Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Nutrição".

Art. 5º - Após confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

III - DOS ELEITORES

Art. 6º - Terão direito a votar todos os docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Departamento Acadêmico de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, além de discentes regularmente matriculados nos componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Nutrição no semestre 2020.1 (2020.6).

IV - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º - A apuração realizar-se-á logo após encerrada a votação, automaticamente pelo SigEleição que gerará os dados automaticamente.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

§ 2º - O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes; 15% (quinze por cento) para funcionários e 15% (quinze por cento) para os discentes.

Art. 8º - Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral, mediante publicação no site do Departamento de Nutrição, devendo a comissão também registrar todo processo eleitoral em Ata, que será encaminhada posteriormente à plenária do departamento, para fins de homologação.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFRN, cabendo recurso ao CONSEC/CCS, no prazo estabelecido pelo Regimento Geral da UFRN.

(a) Sancha Helena de Lima Vale - Presidente da Comissão
Juliana Fernandes do Santos Dametto - Membro
Renata Alexandra Moreira da Neves - Membro
Silvano Lima de Carvalho - Membro

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA
Portaria Nº 2 / 2020 - DCEA/CERES, de 19 de outubro de 2020.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a PORTARIA Nº 1.203, DE 29 DE JUNHO DE 2018,

RESOLVE:

Designar a comissão composta pelo docente LUIS GONZAGA VIEIRA FILHO, matrícula n.º 349709, pela servidora Assistente em Administração HERCIANE ARAÚJO DE MELO, matrícula n.º 1115783 e pelo discente FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DUTRA, matrícula n.º 2016091206, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ELEITORAL, que deverá dirigir os trabalhos de ELEIÇÃO E APURAÇÃO para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA - CERES.

Determinar que esta Comissão Eleitoral elabore e publique o Edital de Convocação e demais iniciativas necessárias à efetiva realização do pleito. Os pedidos de inscrição de chapas deverão ser encaminhados à referida Comissão, obedecendo às normas dispostas no edital.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Adriano Thiago Lopes Bernardino - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 52/2020-ECT, de 14 de outubro de 2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o art. 35 do Estatuto da UFRN, com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando os termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores PEDRO DA CUNHA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula 2913810; FILIPE MARTEL DE MAGALHÃES BORGES, Professor do Magistério Superior, matrícula 3432383; e JORGE CARLOS LOPES BRÁS SILVA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula 3057895; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23077.017558/2020-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 21/2020-ECT, de 06 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 09 de março de 2020; prorrogada pela Portaria nº 28/2020-ECT, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 20 de maio de 2020; redesignada pela Portaria nº 31/2020-ECT, de 20 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 29 de junho de 2020; prorrogada pela Portaria nº 38, de 17 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 19 de agosto de 2020; redesignada pela Portaria nº 47/2020-ECT, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09 de outubro de 2020; e prorrogada pela Portaria nº 50/2020-ECT, de 11 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 200, de 14 de outubro de 2020.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de setembro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Vice-Diretora

Portaria 053/2020-ECT/UFRN, de 16 de outubro de 2020.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 612/2019-R, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 13 de outubro de 2020, os servidores abaixo nominados para exercerem a função de Supervisor do processo de gravação das provas orais nos concursos públicos e processos seletivos para a carreira do Magistério Federal promovidos pela UFRN, no âmbito da Escola de Ciências e Tecnologia:

Rafaela Mansur Medeiros, Técnica de Laboratório, matrícula 1757264.

Maxwell Santana Liborio, Técnico de Laboratório, matrícula 1820855.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 203	19.10.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º - A designação constante do art. 1º terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (substituto)

Anexo

Extrato De Termo Aditivo De Contrato

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 7849/2019.

Nº Processo: 23077071650202001.

DISPENSA Nº 60051/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 7849.21.1419-UFRN/FUNPEC para 31/12/2021, bem como ajustar quantitativos e alterar metas, no Cronograma de Execução do Projeto, conforme Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 16/10/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 16/10/2020.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 203 – Contém 15 páginas.
